



LEI MUNICIPAL Nº 1.593/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.373.781,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.373.781,62

Excesso

02	10	01	SECRETARIA DE TRANSPORTE	
	532		26.782.1026.1025.0000	EXU INTEGRADO
			765.901,62	
				CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNI
				F.R.:
				001 00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU	
	533		10.302.1017.2085.0000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE
			662.880,00	
				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL JOSÉ PINT
				F.R.:
				005 09
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
			300 000	SAÚDE

Anulação

02	19	00	SECRETARIA DE ESTRADAS, RODAGENS E RECURSOS HÍDRICOS	
	478		04.122.1001.2211.0000	GESTÃO PÚBLICA - UM NOVO TEMPO
			450.000,00	
				ENCARGOS COM MANUT. SEC. DE ESTRADAS, RODAGEN
				F.R.:
				001 00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
			01	TESOURO
			110 000	GERAL



Excesso

02	19	00	SECRETARIA DE ESTRADAS, RODAGENS E RECURSOS HÍDRICOS	
	525		20.605.1026.1084.0000	EXU INTEGRADO
			495.000,00	
				CONSTRUÇÃO, REC., PERFURAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO D
				F.R.:
				001 00
		4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS
		01		TESOURO
		110 000		GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.923.781,62

Anulação:

02	19	00	SECRETARIA DE ESTRADAS, RODAGENS E RECURSOS HÍDRICOS	
	495		20.605.1026.1099.0000	EXU INTEGRADO
			-200.000,00	
Grupo:				CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE ABAST F.R.
				0 01 00
		4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS
		01		TESOURO
		110 000		GERAL
	497		20.605.1026.1084.0000	EXU INTEGRADO
			-250.000,00	
Grupo:				CONSTRUÇÃO, REC., PERFURAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE P F.R.
				0 01 00
		4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS
		01		TESOURO
		110 000		GERAL

-450.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
- Prefeito -